



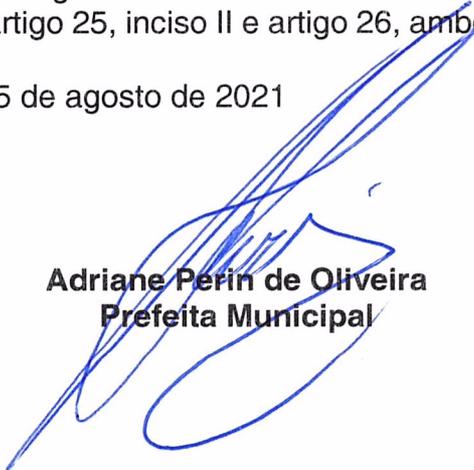
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE NONOAI-RS**, Estado do Rio Grande do Sul, com sede administrativa na Rua Padre Manoel Gomez Gonzales, nº 509, centro, CEP 99.600-000, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 91.567.974/001-07, através de sua Prefeita Municipal, **Sra. Adriane Perin de Oliveira**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 026.979.929-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada prestação de serviços de Instrutor de Banda Marcial, para alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, para a administração de aulas de percussão e execução musical, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com fundamento no artigo 25, inciso II e artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Nonoai, 25 de agosto de 2021


Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 –
Nonoai – RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: administracao@nonoai.rs.gov.br
